



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 824/94, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a eliminação dos autos findos, arquivados na 3ª, 4ª e 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, há mais de 05 (cinco) anos, por incineração, conforme dispõe a Lei 7.627 de 10 de novembro de 1987.

Sala de Sessões, 19 de julho de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 141/94
PU 11 0 PP 172 122156